Sarney vai propor mudanças

JORNAL DO BRASIL.

radicais na economia

Antonio Martins

proporá ao Congresso Constituinte, que toma posse domingo, a modernização da ordem econômica e social através de medidas radicais. Entre outras inovações, irá sugerir, por meio de projetos de lei, o fim da estabilidade do funcionário público, a desvinculação da remuneração do servidor do salário mínimo e uma nova legislação, mais dura e atualizada, em substituição à Lei Delegada nº 4 e à Lei de Abuso do Poder Econômico, com penalidades mais fortes para crimes de sonegação fiscal.

As propostas estão hoje em avançados estudos coordenados pelo consultor-geral da República, Saulo Ramos, que exibe dois textos praticamente prontos com parte das sugestões. Um substitui a Lei Delegada nº 4 e outro atualiza a Lei do Abuso do Poder Econômico. Alguns dos projetos em estudo serão encaminhados ao congresso Constituinte como mensagem do Executivo, enquanto outros deverão ser levados informalmente pelas lideranças da Aliança Democrática.

Subsídios

Saulo Ramos apresenta essas idéias como "subsídios para os constituintes colinidos durante o primeiro ano do governo Sarney", que, a seu juízo, teve início no dia 14 de fevereiro do ano passado, quando José Sarney substituiu parte do Ministério herdado de Tancredo Neves por homens de sua confiança.

Com a ressalva de que "não há, por parte do governo central, a intenção de interferir na Constituinte, que é autônoma, suprema e soberana", o consultor geral da República acrescenta que Sarney se empenhará pessoalmente para que essas medidas sejam acolhidas e aperfeiçoadas, porque "pelos institutos de que hoje dispomos, a administração pública não so é inviável como inibe a iniciativa privada".

Ele evita criar o clima do fato consumado e pede que não se associe essas iniciativas com os habituais pacotes econômicos ou sociais, esclarecendo que "é dever do governo aproveitar a Constituinte, apontando caminhos que possam levar o país a superar a pecha deixada pelo presidente De Gaulle, segundo a qual o Brasil não é um país sério".

No preâmbulo dos seus estudos, o consultor-geral da República chama a atenção para um dos muitos complexos de inferioridade do povo brasileiro, que se considera menos honesto do que suíços e ingleses. E aconselha:

— Vamos fazer uma legislação forte, objetiva e aplicável, que, passadas uma ou duas gerações, fará com que tenhamos adquirido hábitos tão incorrigíveis como os dos povos mais civilizados do mundo. O que não nos levará ao respeito às instituições são essas leis velhas, copiadas de nações com outros níveis de educação.

Ao falar nas diferenças culturais, Saulo Ramos cita a Lei Delegada nº 4, do governo João Goulart, para advertir que "ao arrepio dela, nasceu no Brasil o crime da maquilagem" — alteração na apresenta-

ção do produto para majoração do preço, "um dos desastres na economia popular", porque a Lei Delegada, segundo ele, não prevê esse tipo de delito.

Não quis antecipar qual será a pena para quem praticar a maquilagem, mas enumera outros tópicos da ordem econômica e da ordem social que serão profundamente alterados se a Constituinte acolher as propostas do Planalto:

Subordinação da venda de produtos — Haverá punição pesada para comerciantes e industriais que subordinarem a venda de um produto de largo consumo à de outro que não esteja na pauta do consumidor. É o caso, por exemplo, das chamadas vendas casadas de empresas de bebidas.

Sonegação fiscal — O sonegador que hoje paga o fisco depois de autuado não se submete a processo por crime de natureza policial. A proposta vai prever processo paralelo, além de fixação de multas elevadas para sonegadores (mesmo que se comportem bem a partir da autuação).

Cobrança do ágio — Atesta Saulo Ramos que a pena para quem cobrar o ágio é tão insignificante — 15 dias de prisão — e tão difícil de aplicar que os denunciantes terminam com caras de idiotas, enquanto o Ministério Público e o juiz são desestimulados a levar a cabo processos dessa natureza. A pena passará a ser dura para quem cobrar ágio.

Crime de usura — A cobrança de comissões por fora, taxas de juros acima das normas oficiais e a sonegação de gêneros não são tenazmente combatidos, segundo o consultor-geral da República, por falta de legislação mais forte. Ele prevê, nos projetos, que a prisão por esses delitos será de seis meses a dois anos de prisão, sem prejuízo das multas, que, aos valores de hoje, iriam de Cz\$ 20 mil a Cz\$ 200 mil.

Salário mínimo do setor público — Os estados e prefeituras estão incapacitados para pagar seus gordos quadros de funcionários, tendo como parâmetro o salário mínimo. O normal não é os servidores ganharem um mas vários mínimos. Lembra Saulo Ramos que o "lobby" de governadores e prefeitos contra a fixação de um salário mínimo condizente com as reais necessidades do trabalhador tem uma única explicação: seus cofres não têm condições para responder pelo mínimo como padrão. Em geral os estados e municípios estão abarrotados de funcionários. São obrigados a sacar dinheiro dos bancos estaduais, que, uma vez no vermelho, se socorrem no Banco Central.

Funcionário estatutário — A exigência do concurso para admissão em quadros do setor público redundou na adoção do regime de CLT para organismos estatais. A rigor existem hoje 500 mil funcionários contratados mediante concurso público e um milhão e 500 mil celetistas. Firmou-se de acordo com o Consultor Geral da República, jurisprudência que assegura ao celetista com dois anos de contrato os mesmos direitos do estatutário. Resultado: o Brasil não arrasta o peso de 500 mil, mas de 2 milhões de estatutários.

-O prestígio do jurista

Brasília — Na noite do dia 13 de fevereiro de 1986, o jurista Saulo Ramos, ex-colega de banca de advogado de José Sarney, estava hospedado no Palácio da Alvorada. Sua presença fora solicitada porque, querendo substituir parte dos seus ministros, o Presidente — como faz com suas criações literárias — pretendia submeter os novos nomes a Saulo Ramos, antes de torna-los públicos.

Nessa noite o Presidente recebeu um telefonema do empresário Antonio Ermírio de Moraes, comunicando que não poderia aceitar o Ministério das Relações Exteriores. Imediatamente, Sarney pediu a Saulo Ramos que telefonasse para a fazenda de Abreu Sodré, no interior de São Paulo, e o preparasse para não ser mais embaixador em Paris. Em clima de descontração, Sarney co-

municou a Sodré que ele seria chanceler.

No mesmo dia, o Presidente, depois de confessar as dificuldades para encontrar um nome que substituísse Paulo Brossard na Consultoria-Geral da República, declarara a Saulo Ramos: "Se realmente você tem dificuldade de integrar a minha equipe porque só aceita cargo de redator, agora não lhe faço um convite, mas uma comunicação." Entronizado Consultor-Geral, o "jornalista licenciado" Saulo Ramos elaborou os textos do Plano Cruzado, deu forma jurídica ao Cruzado II, redigiu projeto para substituir a Lei Fleury e está agora envolvido na tarefa de elaborar textos que auxiliem o congresso constituinte. Tem paciência e redação para convencer. Seu maior trunfo é o prestígio junto a Sarney. Nisso, é praticamente imbaANC 88 Pasta 20 a 30 Jan/87 129